PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2024, e dá outras providencias.

/ 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado as dotações orçamentárias descriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
0618101751.063 - REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ GUARDA	
CIVIL	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0618101752.108 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL	
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33901400 - Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	100.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999900 - Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024.

IVANILDO MESTRE BEZERRA PREFEITO

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

MENSAGEM Nº.

/2024.

Taquaritinga do Norte, em 24 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre Crédito Especial Orçamentário, com vistas a criação do Orçamento para o Fundo Municipal de Segurança Pública de Taquaritinga do Norte.

As Fontes de Recursos serão de Transferências de Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de Recursos de Convênios e Contratos de Repasses.

Tendo em vista a urgência urgentíssima e relevância da matéria, submetemos a elevada deliberação de Vossas Excelências.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO

OFÍCIO GP №.

/2024.

Taquaritinga do Norte, em 24 de abril de 2024.

Exmo. Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte – PE.

Assunto: Remete Projeto de Lei - Crédito Especial.

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando, Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Especial para o Orçamento do exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em caráter de urgência urgentíssima.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO